

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

- Companhia Aberta -

COMUNICADO AO MERCADO**Esclarecimentos sobre consultas CVM/B3
(Ref. Ofício n.º 127/2026/CVM/SEP/GEA-1)**

A **ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, na Rua Vereador João Barbosa Caramuru nº 184, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-900 (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e em cumprimento às exigências constantes do Ofício nº 127/2026/CVM/SEP/GEA-1, emitido pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 31 de março de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que reapresentou, nesta data, no Sistema Empresas.NET, o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) e a Proposta da Administração, ambos referentes à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2026.

A reapresentação do BVD contempla ajustes formais solicitados pela CVM, em especial:

- (i) a indicação expressa de que o prazo para envio do Boletim de Voto a Distância se encerra em 24 de abril de 2026 (inclusive); e
- (ii) a inclusão do nome da pessoa para contato da instituição contratada pela Companhia para a prestação do serviço de escrituração de valores mobiliários, a saber, Simone Pereira Romão, nos termos do Anexo M da Resolução CVM nº 81/2022.

A Proposta da Administração foi reapresentada exclusivamente para refletir o ajuste indicado no item (i) acima, referente ao prazo final para envio do Boletim de Voto a Distância. Os ajustes implementados no BVD e na proposta da administração não ensejaram alteração do edital de convocação.

A Companhia esclarece que os ajustes realizados não alteram as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, tampouco as recomendações da Administração ou os votos eventualmente já proferidos pelos acionistas, tendo caráter exclusivamente informativo e formal, com o objetivo de assegurar plena conformidade com a regulamentação aplicável.

O BVD e a Proposta da Administração reapresentados encontram-se disponíveis para consulta no Sistema Empresas.NET da CVM e no website de Relações com Investidores da Companhia.

Cuiabá, 2 de abril de 2026.

Mauricio Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores